

matrícula 64.130	ficha 01	Ituiutaba, 22 de dezembro de 2023
---------------------	-------------	-----------------------------------

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, com frente para a Via Marginal da Rodovia BR-365 (lote cadastrado NO-12-15-01-1C), nas proximidades do Bairro Jardim Europa II, constituído do lote 1B do setor 15, cadastrado sob nº. NO-12-15-01-01B, com a área de 21.184,57m², com medidas e confrontações compreendidas dentro do seguinte perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado V25, este situado na divisa com o LOTE 01A - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01A e a via marginal da rodovia BR-365 (LOTE 01C - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01C); deste, segue pela dita via marginal (LOTE 01C - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01C), aos azimutes e distâncias de 98°44'36" por 68,76m, até o vértice V27, 94°31'14" por 25,76m, até o vértice V28; daí, segue confrontando com o LOTE 01D - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01D, ao azimute 205°17'28" e distância de 334,22m, até o vértice V29; deste, segue confrontando com o LOTE 01B - setor 14, CADASTRO NO-12-14-07-01B, ao azimute 282°54'58" e distância de 39,10m, até o vértice V26; finalmente, segue confrontando com o LOTE 01A - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01A, ao azimute 195°55'07" e distância de 318,13m, até o vértice V25, vértice inicial desta descrição, onde fechou-se este polígono. **PROPRIETÁRIA: PONTAL LOGÍSTICA ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.540.738/0001-51, com sede na Avenida Napoleão Faissol, nº. 118, Bairro Alvorada, nesta cidade, endereço eletrônico não informado. **Registro Anterior:** R-10 da matrícula 4.389 de 09/09/2020, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula, em virtude de desdobramento do imóvel objeto da citada matrícula 4.389, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, instruído com certidão e croqui, expedidos pela Seção de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal local, aos 19/10/2023, extraídos do processo administrativo nº. 19683, de 20/09/2023, e planta do imóvel assinada engenheira agrimensora Marluce Maria de Moraes Ferreira - CREA 1155-D/SP - Visto 7397/MG, apresentados juntamente com A.R.T. nº. MG-20232304560, registrada em 17/08/2023, aqui arquivados. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$58,97, Recomeço: R\$3,42, TUF: R\$18,99, ISSQN: R\$2,28; Total: R\$81,66 - Selo Eletrônico: HHE02346 Código de Segurança: 9834.6355.2410.7158. Protocolo nº. 247.945 de 15/12/2023. O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV.01-64.130 - HIPOTECA DE 1º GRAU - (transporte) - 22/Dezembro/2023. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, para ficar constando que, nos termos do R-11 da Matrícula 4.389 de 02/10/2020, deste livro e SRI, através da Cédula de Crédito Bancário, nº. 614210, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG, aos 29/09/2020, por **PONTAL LOGISTICA ARMAZENS GERAIS LTDA**, qualificada na matrícula retro, com endereço eletrônico: financeiro@pontallogistica.com.br, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, com sede nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 36, número 800, Bairro Progresso, CEP: 38302-008, endereço eletrônico: sicoobcredipontal@crecremge.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.178.533/0001-51, apresentada juntamente com requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 30/09/2020, ela devedora, que tem como avalistas: David Prado e Guimarães e sua mulher,

(Segue no verso)

matrícula

64.130

ficha

01

verso

CNM: 058016.2.0064130-83

Lorena Silva Parreira e Guimarães; Tailson Carvalho da Silva e sua mulher, Angelica Albuquerque Medeiros; Ozai Salviano Diniz e sua mulher, Giselda Ramos Malfer Diniz; Otto José Freitas Franco e sua mulher, Franciele Persi Muniz; Mário Jacob Yunes Junior; Gilson Dutra de Moraes e sua mulher, Adriana Aparecida de Oliveira Moraes; Gustavo Henrique Oliveira Moraes; Matheus Oliveira Martins e sua mulher, Paula Marcia Cristaldo Souza Martins e, Luiz Antônio David da Costa e sua mulher, Janice Cândida de Carvalho Costa, todos qualificados nos Rs-06 e 10-4.389, se obrigou a pagar à credora, o financiamento que lhe foi concedido, no valor de R\$.10.194.220,60 (dez milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), acrescido de taxa de juros remuneratórios de 0,30% a.m; juros de mora: 1,00% a.m; índice de correção: certificado depósito interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: price Mix; cet: 0,30% a.m/3,71% a.a; total de despesas: R\$.200,00 (0,00% tarifas), perfazendo o valor total devido de R\$.10.194.420,60 (dez milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), em dez (10) parcelas anuais, com vencimento da primeira parcela previsto para 10/06/2021 e, a última para 10/06/2030, nesta praça de Ituiutaba-MG., dando em garantia do pagamento da dívida, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ciente a credora dos termos do R-10-4.389, conforme requerimento de início citado; cujo crédito deferido refere-se a assunção e renegociação de dívida, conforme se vê do título de início referido e, com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula de início caracterizada. (lento).
O OFICIAL SUBSTITUTO, *[assinatura]*

AV.02-64.130 - HIPOTECA DE 2º GRAU (transporte) - 22/Dezembro/2023. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, para ficar constando que, nos termos do R-12 da Matrícula 4.389 de 02/10/2020, deste livro e SRI, através da Cédula de Crédito Bancário de nº. 614679, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 29/09/2020, por **PONTAL LOGISTICA ARMAZENS GERAIS LTDA**, qualificada na matrícula retro, com endereço eletrônico: financeiro@pontallogistica.com.br, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOP CREDIPONTAL**, qualificada no R-11 retro, apresentada juntamente com requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 30/09/2020, ela devedora, que tem como avalistas: David Prado e Guimarães e sua mulher, Lorena Silva Parreira e Guimarães; Tailson Carvalho da Silva e sua mulher, Angelica Albuquerque Medeiros; Ozai Salviano Diniz e sua mulher, Giselda Ramos Malfer Diniz; Otto José Freitas Franco e sua mulher, Franciele Persi Muniz; Mário Jacob Yunes Junior; Gilson Dutra de Moraes e sua mulher, Adriana Aparecida de Oliveira Moraes; Gustavo Henrique Oliveira Moraes; Matheus Oliveira Martins e sua mulher, Paula Marcia Cristaldo Souza Martins e, Luiz Antônio David da Costa e sua mulher, Janice Cândida de Carvalho Costa, todos qualificados nos Rs.06 e 10 retro, se obrigou a pagar à credora, o financiamento que lhe foi concedido, no valor de R\$.800.200,00 (oitocentos mil e duzentos reais), acrescido de taxa de juros remuneratórios de 0,50% a.m; juros de mora: 1,00% a.m; índice de correção: certificado depósito

(Segue na ficha 02)

matrícula	ficha
64.130	02

Ituiutaba, 22 de dezembro de 2023

interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: sac decrescente; cet: 0,50% a.m/6,27% a.a; total de despesas: R\$.200,00 (0,02% tarifas), perfazendo o valor total devido de R\$.800.400,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), em cinco (5) parcelas anuais, com vencimento da primeira parcela previsto para 10/06/2021 e, a última para 10/06/2025, nesta praça de Ituiutaba-MG., dando em garantia do pagamento da dívida, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ciente a credora dos termos do R-10-4.369 retro citado, conforme requerimento de início citado; cujo crédito deferido refere-se a empréstimos - capital de giro e, com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula de início caracterizada. (isento).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. A. A. A.*
AV.03-64.130 - CANCELAMENTO - 22/Dezembro/2023. Por autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 07/12/2023, em virtude da liberação do imóvel da presente, como garantia da hipoteca do R-11-4.389, de 02/10/2020, **fica cancelada a AV.01-64.130**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recompe: R\$5,45; TJF: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$130,00 - Selo Eletrônico: HHE02347 Código de Segurança: 7643.5288.6119.3350. Protocolo número 247.946, de 15/12/2023.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. A. A. A.*
AV.04-64.130 - CANCELAMENTO - 22/Dezembro/2023. Por autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 07/12/2023, em virtude da liberação do imóvel da presente, como garantia da hipoteca do R-12-4.389, de 02/10/2020, **fica cancelada a AV.02-64.130**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recompe: R\$5,45; TJF: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$130,00 - Selo Eletrônico: HHE02347 Código de Segurança: 7643.5288.6119.3350. Protocolo número 247.946, de 15/12/2023.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgr. A. A. A. A.*
R.05-64.130 - DESINTEGRALIZAÇÃO DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL - 25/Abril/2024. Nos termos da escritura do dia 20/03/2024, lavrada às fls. 113/114, do livro de número 337-N, pelo 2º tabelionato de notas local, por desintegralização de parte do capital social da proprietária PONTAL LOGÍSTICA ARMAZENS GERAIS LTDA, retro qualificada, o imóvel da presente, pelo valor de R\$.942.550,70, foi transferido ao sócio **LUIZ ANTONIO DAVID DA COSTA**, brasileiro, produtor rural, CI.RG. MG-8.029.848-SSP/MG, CPF/MF. 446.079.626-00, nascido aos 27/05/1959, filho de Lazaro David da Costa e Sebastiana Freitas da Costa, casado com JANICE CANDIDA DE CARVALHO COSTA, brasileira, do lar, CI.RG. MG-8.029.749-SSP/MG, CPF/MF. 052.267.936-69, nascida aos 30/08/1968, filha de Jose Candido Sobrinho e Alice Candida Figueira, pelo regime da comunhão universal de bens, desde de 06/09/1987 (Pacto Antenupcial).

(Segue no verso)

matrícula
64.130-

ficha
02
verso

registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Canápolis-MG, no livro 3-Auxiliar, sob n°. 6.474, 28/02/2002), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 34, n°. 157, Bairro Progresso. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Emolumentos: R\$3.333,81, Recompe: R\$200,01; TJF: R\$2.727,64, ISSQN: R\$133,35; Total: R\$6.394,81 - Selo Eletrônico: HPO40277 Código de Segurança: 3830.2482.8750.5410. Protocolo n°. 249.950 de 17/04/2024.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-06-64.130 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - 09/Julho/2024. Pela escritura lavrada em 1º/07/2024, às fls. 033/036, do livro 533, do 1º Serviço de Notas local, em pagamento ao valor de R\$5.931.679,00, LUIZ ANTÔNIO DAVID DA COSTA e sua mulher, JANICE CÂNDIDA DE CARVALHO COSTA, já qualificados, deram o imóvel, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTO DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOP CREDIPONTAL, cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.178.533/0001-51, com sede na Rua 36, n°. 800, Bairro Progresso, nesta cidade. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Emolumentos: R\$5.209,12, Recompe: R\$312,53; TJF: R\$4.261,98, ISSQN: R\$208,36; Total: R\$9.991,99 - Selo Eletrônico: HXF46489 Código de Segurança: 3656.7724.0760.2488 - Protocolo n°. 251.804, de 03/07/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for. J. Aguiar*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,29

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br